

N. 11.321

10/10

1933

Distribuição

Jr. Barbosa de Aguiar

CODIGO LOCALIZAÇÃO: CAIXA 053 MG 06

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

2ª SECÇÃO

PROCESSO

The Great Western of Brazil Railway Co Ltd

Transmite inquerito administrativo a que responderem Jo. Ventura Oliveira da Paz.

ANNEXOS

N.P. 9459-625

427. Jh-2

The Great Western of Brazil Railway Company L^{td}

ESCRITORIO DO GERENTE

Nery 26-12-932.

SIRVA-SE CITAR, Nº 239^A.

Pernambuco, 3 de Outubro de 1933.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-11.321

Em 11 de Outubro de 1933

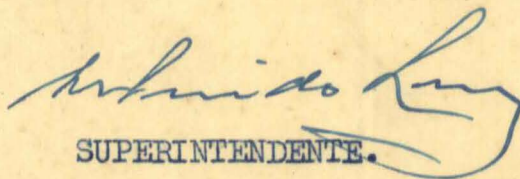
Ilmo. Snr. Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho.
Rio de Janeiro.

Voltando hontem ao exercício do meu cargo, de que estive afastado desde os primeiros dias do mês de Setembro último, por motivo de saúde, apresso-me em remeter a êsse Egrégio Conselho o processo anexo em que ficou, sem nenhuma dúvida, provado o abandono de emprego pelo ex-ferroviário Joventino Oliveira da Paz, trabalhador de Linha desta Estrada de Ferro.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de alta estima e distinta consideração.

Saúde e Fraternidade.

Recebido 16/10/33



SUPERINTENDENTE.

AL/JA.

Anexo:

Hoi

The Great Western of Brasil
Roly. C.º Ltd.

Inquerito administrativo

Acusado:

Joventino Oliveira da Paz

Comissão:

Ovidio Teixeira de Barros.
Presidente

Guilherme Silva.
Vice-Presidente

Agapito Maria Pires.
Secretario.

Agosto - Setembro de 1933.

Actuação instalação

Aos nove dias do mes de Agosto
de mil novecentos e trinta e tres,
na qualidade de secretario, designado
para servir neste inquerito,
antuei a portaria e mais documentos
referentes ao feito, e que se vêm,
do que para constar fis a presente
actuação. Em Agapito Maria Tires,
o escrevi e assiguo.
Agapito Maria Tires.

Acta de installação.

Nos nove dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e trinta e tres, neste edificio da Administração da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, sito á rua Barão do Triunpho, numero trecentos e vinte e oito, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, reuniram-se os membros da Comissão designada para o inquerito administrativo que deve apurar o facto a que allude a portaria, com esta acta conjunctamente autuada, composta dos senhores Ovidio Ferreira de Barros, presidente, Guilherme Figueiredo Silva, vice-presidente e Agapito Maria Dias, secretario e, após conferencia entre si ficou designado o dia dezoito de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, neste mesmo local, ás nove horas, para serem ouvidos o accusado Joventino de Oliveira Fias e os testemunhas Antonio Vicente da Silva, Mestre de Linha, Manoel Estevam de Sousa, Feitor de Linha e José Pestô da Silva, Trabalhador de Linha, os quaes, accusado e testemunhas devem ser previamente intimados, sendo que o accusado poderá comparecer pessoalmente, acompanhado, ou por intermedio de advogado.

advogado seu ou do Sindicato, ou ainda de um representante dessa associação de classe. E para constar, eu, Agapito Maria Tires, secretario servindo de escrivão, lavrei a presente acta que assiguo com os demais membros da comissão.

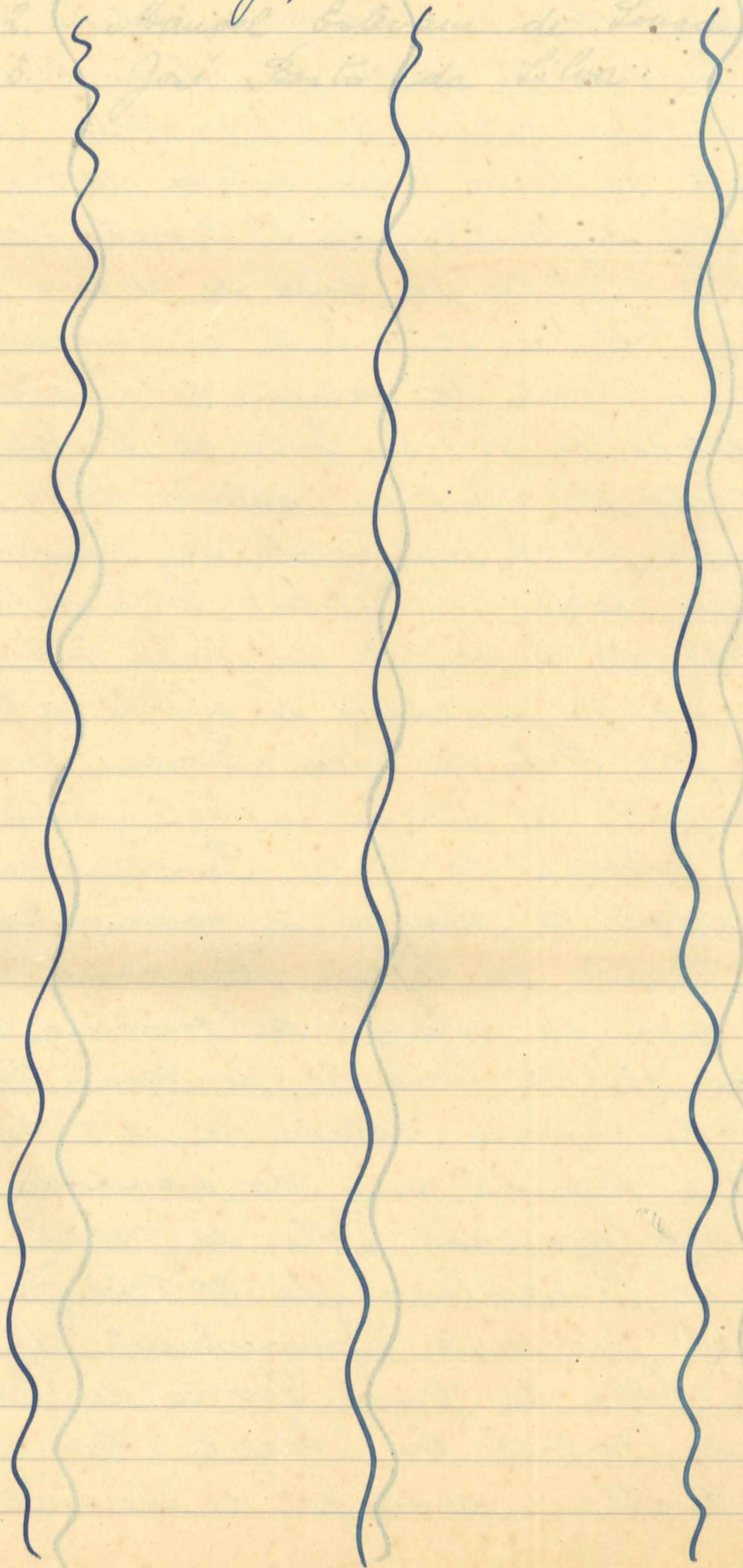
João Teixeira de Barros.
Guilherme Figueiredo Silva
Agapito Maria Tires.

- Certificado -

Certifico que na data supra, de acordo com a designação constante da Acta de Instalação, reuni-se a Comissão de inquerito para a audiência do acusado Joventino de Oliveira Paes, o qual deixou de comparecer por não ter sido encontrado, pelo que o Sr. Presidente da Comissão de inquerito designou o dia dezoito de Setembro de mil novecentos e trinta e tres para nova reunião da Comissão, mandando publicar um aviso, convidando o acusado para comparecer sob pena de revelia, tendo sido igualmente avisadas as testemunhas de acusação arroladas. E para constar, eu, Agapito Maria Tires secretario, servindo de escrivão

escrivão, lavrei o presente termo que
dato e assiguo.

Recife, 18 de Agosto de 1953
Agapito Maria Pres.



Relação das testemunhas.

1. Antonio Vicente da Silva
2. Manoel Estevam de Louca.
3. José Bento da Silva.

- Juntada -

Na data supra junto aos presentes autos
os seguintes documentos:

Carta ao Sr. Chefe da 3.^a Divisão, datada de
9-8-33, Carta ao Sr. agente da estação de
Lagôa do Carro, datada de 9-8-33, Carta ao
Sr. Inspector da linha Centro, datada de 9-8-33.
Carta 105/9. do Sr. Chefe da 3.^a Divisão datada
de 10-8-33, Certidão do tempo de serviço do
accusado, Folha de antecedentes do accusado,
Carta do Sr. Agente da estação de Lagôa do
Carro datada de 11-8-33, Carta ao Sr. Agente
da estação de Limoeiro datada de 14-8-33,
Telegramma n.^o 19 ao agente da estação
de Limoeiro, datado de 17-8-33, Carta 1/L,
de 16-8-33 do Sr. Inspector da linha Centro,
Primeira via do mandado de citação a tes-
temunha José Porto da Silva. Primeira via
do mandado de citação a testemunha
Manoel Estevam de Louca, Primeira via
do mandado de citação a testemunha
Antonio Vicente da Silva, Telegramma n.^o 83
do Sr. Agente da estação de Limoeiro, da-
tado de 18-8-33, Carta do Sr. Agente da
estação de Limoeiro, datada de 17-8-33,
Primeira e segunda vias do mandado de
citação ao accusado. Folha do jornal
"Diário de Pernambuco" de 20-8-33, Folha
do jornal "Diário de Pernambuco" de
29-8-33, Folha do jornal "Diário de Pernam-
buco" de 10-9-33. Eu, Agripino Maria
Pires, Levetario, servindo de escrivão,

escrivão, o escrevi e assiguo.

Recife, 18 de Setembro de 1933.

Agapito Maria Torres

[The main body of the document is a long, vertical wavy line drawn in blue ink, which completely obscures the original handwritten text. The wavy line starts near the signature and extends down to the bottom of the page.]

- Assentada -

Nos dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e trinta e tres, ás dez horas no edificio do escriptorio da Administracão da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, sito a rua Parão do Triumpho n.º Treenta e vinte e oito, nesta cidade de Recife, estado de Pernambuco, presente os senhores Ovidio Feixira de Barros e Guilherme Figueredo Liva, respectivamente Presidente e vice-Presidente do presente inquerito coumgo Agapito Maria Pires, secretario servindo de escrivão, pregados os nomes do accusado e das testemunhas arroladas e notificadas, compareceu a testemunha Manoel Estevam de Louca, com trinta e sete annos de idade, residente em Arayal, casado, Feitor de linha, dizendo ter cerca de nove annos de servico, não sabendo ler nem escrever, que inquerido sobre a accusação imputada ao senhor Jovencino de Oliveira Pas, trabalhador de linha, de ter abandonado o servico, sem licença regulamentar, desde o mes de Abril do anno de mil novecentos e trinta e um, sendo feito a promessa de só dizer a verdade, prestou as declara-

declarações que em seguida se teem:
Que o trabalhador Joventino de Oliveira Pas trabalhou na turma da qual, elle depoente é encarregado, durante um periodo de cerca de doze meses, não podendo, porém, precisar a data em que isto aconteceu; que o referido trabalhador sempre demonstrou, pelo seu estado physico, não estar gozando saúde; que passado o periodo já acima dito, o senhor Joventino de Oliveira Pas declarou a elle depoente que tinha vindo trabalhar em Arayal na intenção de melhorar o seu mal estado de saúde e que não tendo experimentado melhora estava decidido a pedir um passe ao senhor Mestre de Linha a fim de voltar a sua terra que elle depoente supõe ser Lagôa do Carro; que tres ou quatro dias depois dessa declaração o senhor Joventino avisou a elle depoente que iria embora no dia seguinte pelo que, supõe ter o Mestre de Linha fornecido o passe, uma vez que elle depoente sabia que o referido senhor Joventino não dispunha de dinheiro bastante para pagar a sua passagem, que não mais tendo tido noticias do senhor Joventino chegou a supor que o mesmo tivesse fallecido. E como nada

nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado este depoimento que depois de lido e achado conforme, vai assignado pela commissão de inquerito, pelo José Jaime, digo, pelo senhor José Jaime Accioly, a rogo do depoente que não sabe ler nem escrever, e por mim Agapito Maria Torres, secretario servindo de escrivão que o escrevi e tambem assigno.

Ovidio Teixeira de Barros

Guilherme Figueiredo Silva

José Joaquim Accioly

Agapito Maria Torres

Em seguida compareceu a testemunha Antonio Vicente da Silva, com quarenta e nove annos de idade, residente em Floresta dos Coes, casado, Mestre de Linha, dizendo ter trinta annos de serviço, sabendo ler e escrever, que inquerido sobre a accusação imputada ao senhor Joventino de Oliveira Paes, trabalhador de Linha, de ter abandonado o serviço, sem licença regulamentar, desde o mes de Abril do anno de mil novecentos e trinta e um, sendo feito a promessa de só dizer a verdade, prestou as declarações que em seguida se teem: Que o senhor Joventino de Oliveira Paes veio de Lagoa do Carro trabalhar na turma numero dois em Araya

Arayal para ver se conseguia melhorar o seu precario estado de saude; que não se recorda a data em que teve lugar este facto, sabendo entretanto que o senhor Joventino trabalhou na turma dois uns tres ou quatro meses tendo depois se afastado do serviço por motivo de doença durante cerca de quinze dias e que voltando ao serviço sentiu-se ainda peor e por isso perguntou a elle deponente se lhe podia dar um passe para regressar a Lagoa do Carro em vista de não mais poder continuar a trabalhar; que verificando não poder realmente o senhor Joventino continuar no serviço e tão pouco ter recurso sufficiente para se manter, deu-lhe o passe solicitado, tendo então o senhor Joventino ido embora; que durante o tempo em que o senhor Joventino trabalhou na turma dois demonstrou ser um bom trabalhador, apesar do seu mau estado de saude; que deste facto não fez communicação especial ao senhor engenheiro residente em São Lourenço, tendo entretanto posto na sua folha de pagamentos do mez respectivo a observação: "ausentou-se"; que ignorava o facto de contax o senhor Joventino de Oliveira Paz mais

mais de dez annos de serviço, não tendo recebido do senhor Engenheiro residente qualquer reclamação a respeito. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado este depoimento que depois de lido e achado conforme vai assignado pela commissão de inquerito, pelo depoente, e por mim Agapito Maria Torres, secretario, servido de escrivão, que o escrevi e tambem assigno.

João Teixeira de Barros.

Guilherme Figueiredo Silva

Antonio Diavel da Silva

Agapito Maria Torres.

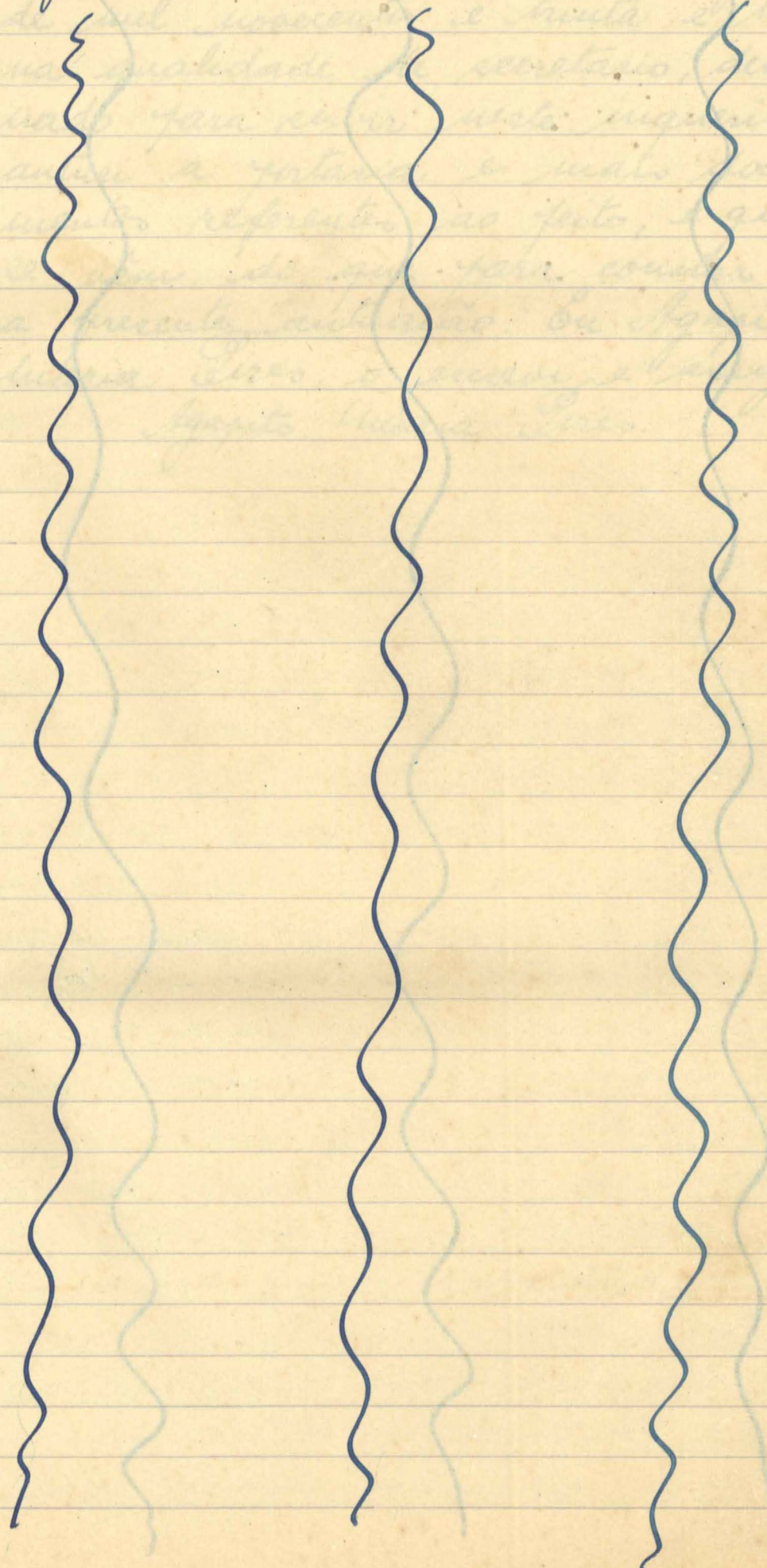
Em seguida compareceu o senhor, José Bento da Silva, com vinte e oito annos de idade, casado, residente em Arayal, trabalhado de lúha, dizendo ter seis annos de serviço, não sabendo ler nem escrever, que inquerido sobre a accusação imputada ao senhor Joventino de Oliveira Paes, trabalhado de lúha, de ter abandonado o serviço, sem licença regulamentar, desde o mez de Abril de mil novecentos e trinta e um, tendo feito a promessa de si dizer a verdade, prestou as declarações que em seguida se teem: que conhece o senhor Joventino de Oliveira Paes por ter o mesmo trabalhado junto com elle depoente na

na turma numero dois, em Arayal;
que o seuho Joventino em conversa
com elle deposite declarou que tra-
balhava na turma de Lagôa do
Carro e que tinha vindo para Ar-
rayal a fim de ver se melhorava
o seu estado de saúde; que não
pode declarar, por não se recordar,
a data em que isto aconteceu,
podendo dizer, entretanto, que o seuho
Joventino depois de ter trabalhado
uns quatro ou cinco meses na tur-
ma numero dois, sempre doente de-
clarou a elle deposite que em
vista de não mais poder continuar
a trabalhar, por motivo de saúde,
iria pedir ao Mestre de Linha um
passo para, com sua familia, re-
gruar a Lagôa do Carro; que
effectivamente tres ou quatro dias
depois o seuho Joventino de Oliveira
Paes foi embora. E como nada mais
dise e nem lhe foi perguntada,
deu-se por encerrado este depoimento
que depois de lido e achado conforme,
foi assignado pela commissão de
inquerito, pelo seuho Edmir Cartella
de Faria a rogo do deposite por
não saber ler nem escrever e
por mim Agapito Maria Livis, secre-
tario revulido de escrivão, que o
escrevi e tambem assigno.

Ovidio Teixeira de Barros.

Guilherme Figueiredo Silva
Eduin Battella de Saiva
Agapito Maria Lino.

... de Agapito
... e trinta e três
... qualidade de secretário, sup-
... para a...
... e mais...
... ao facto, que
... para...
... de Agapito
... e...
... Agapito...



10/13
Agapito Dias

Recife, 9 de Agosto

3.

Illmo. Snr. Chefe da 3a. Divisão.

Estando o Snr. Joventino de Oliveira Paz respondendo a inquerito Administrativo per abandono de serviço, conforme a portaria do Dr. Superintendente, datada de 5 do corrente, peço-vos a fineza de fornecer á comissão de inquerito, com a possível urgencia, certidão de tempo de serviço do accusado, assim como copia da sua fé de officio onde conste todos os elogios e punições, interrupções de serviço, licenças, faltas e exonerações, tudo de accordo com o art. 11 da portaria baixada pelo Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, datada de 5 de Junho de 1933.

Ovidio Teixeira de Barros

PRESIDENTE DA COMISSÃO.

11 1/2-14
Agapito Pires.

Recife, 9 de Agosto

3.

Ac Snr. Agente de
Lagôa do Carro.
Linha Norte.

Para o devido comparecimento, passo ás vossas mãos em duas vias, um mandado de citação referente ao trabalhador de Linha da 3a. Divisão, Snr. Joventino de Oliveira Paz, residente nessa localidade.

Pego-vos procurar o referido senhor e, entregando-lhe a 2a. via do mandado de citação pedir-lhe para pôr na 1a. via a palavra "SCIENTE" e em seguida datar e assignar. Isto feito devereis collocar a 1a. via n'um envelope, despachando-o dentro do prazo mais curto possível, ao seguinte endereço:

"Snr. Chefe da 3a. Divisão (Para o Snr. Ovidio Barros)
"Serviço de Inquerito - Recife Central".

No caso do Snr. Joventino Oliveira Paz se recusar a pôr o "Sciente" no mandado de citação, por não querer ou por não saber escrever, deveis entregar-lhe a 2a. via e enviar-me a 1a. da maneira já acima explicada, acompanhada da nota de que acontecer.

Havendo quaesquer duvidas da vossa parte, podeis me consultar por telegramma, telegraphando-me por intermedio do Snr. CH V.

Agradeço-vos o interesse que tomardes pelo assumpto.

Ovidio Teixeira de Barros

12 44-15
Agosto Liv.

Recife, 9 de Agosto

3.

Ao Snr. Inspector de Linha Centro
- Edgard Werneck -

Passando ás vossas mãos, em duas vias cada um, os mandados de citação referentes aos Srs. Antonio Vicente da Silva, Mestre de Linha, Manoel Estevam de Souza e José Berto da Silva, respectivamente Feitor e Trabalhador da turma No. 2, Secção Limoeiro, peço-vos a fineza de providenciar no sentido de que as 2as. vias dos referidos mandados sejam entregues aos respectivos interessados, devendo elles pôrem nas las. vias a palavra "Sciente" datando e assignando. Isto feito, peço-vos a fineza de enviar-me ditas primeiras vias, em envelope a mim endereçadax, pela bolsa de correspondencia da 3a. Divisão.

Agradecendo as providencias tomadas, encareço-vos a remessa dos documentos acima citados, á mim, até o dia 14 do corrente.

Ovidio Teixeira de Barros.

The Great Western of Brazil Railway Company L.^{td}

REPARTIÇÃO DA CONSERVAÇÃO

Nery 14-8-332

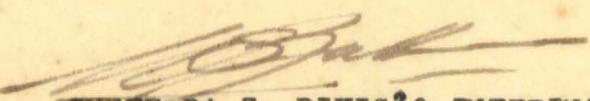
SIRVA-SE CITAR M. T. 105/G

Pernambuco, 10 de Agosto de 1933.

Illmo. Snr. Presidente da Comissão
de Inquerito a que tem de responder
o snr. Joventino de Oliveira Paz.

PESSOAL - INQUERITO ADMINISTRATIVO

Em resposta a vossa solicitação em carta s/nº datada de hontem, faço vos juntar a presente para os devidos fins, copia do certificado de tempo de serviço do accusado, bem como copia da formula G.231 na qual consta sua fé de officio, punições, interrupções de serviço, licenças e faltas.


CHEFE DA 3a. DIVISÃO, INTERINO

Annexos: copia certificado e formula G.231.

Registrado V.2403

Certifico que pelas verificações procedidas nas folhas de pagamento desta Repartição, desde o anno de 1908, foi encontrado o nome de Joventino de Oliveira, do modo abaixo discriminado:

| | (1918) | (1919) | (1920) |
|-----------|----------------|------------------|------------------|
| Janeiro | Não encontrado | Não encontrado | 22 dias c/2\$000 |
| Fevereiro | " " | 25 dias c/2\$000 | 25 " " " |
| Março | " " | 24.½ " " " | 22.½ " " " |
| Abril | " " | 22 " " " | 25 " " " |
| Maió | " " | 24 " " " | 24 " " " |
| Junho | " " | 25 " " " | 25 " " " |
| Julho | " " | 25 " " " | 21 " " " |
| Agosto | " " | 25 " " " | 21.½ " " 2\$300 |
| Setembro | " " | 27 " " " | 27 " " " |
| Outubro | " " | 25 " " " | 26.½ " " 2\$500 |
| Novembro | " " | 25.½ " " " | Não encontrado |
| Dezembro | " " | 24 " " " | " " |

| | (1921) | (1922) | (1923) |
|-----------|------------------|------------------|------------------|
| Janeiro | Não encontrado | 21 dias c/2\$300 | 31 dias c/3\$500 |
| Fevereiro | " " | 25 " " " | 26 " " " |
| Março | " " | 24 " " " | Não encontrado |
| Abril | " " | 22 " " " | " " |
| Maió | " " | 26 " " " | " " |
| Junho | " " | 26.½ " " " | " " |
| Julho | 10 dias c/3\$500 | 31 " " 3\$500 | " " |
| Agosto | 27.½ " " 2\$300 | 30 " " " | " " |
| Setembro | 26 " " " | Não encontrado | " " |
| Outubro | 24 " " " | 30 dias c/3\$500 | " " |
| Novembro | 26 " " " | 21 " " " | " " |
| Dezembro | 18 " " " | 25.½ " " " | 23 dias c/2\$300 |

| | (1924) | (1925) | (1926) |
|-----------|------------------|------------------|------------------|
| Janeiro | 17 dias c/2\$300 | 23 dias c/3\$000 | 31 dias c/4\$000 |
| Fevereiro | 16 " " " | 19 " " " | 31 " " " |
| Março | Não encontrado | 21 " " " | 26 " " " |
| Abril | 20 dias c/3\$000 | 27 " " " | 30 " " " |
| Maió | 30 " " 3\$500 | 25 " " " | 29 " " " |
| Junho | 31 " " " | 26 " " " | 31 " " " |
| Julho | 30 " " " | Não encontrado | 29 " " " |
| Agosto | 31 " " " | 31 dias c/4\$000 | 30 " " " |
| Setembro | 31 " " " | 31 " " " | 29 " " " |
| Outubro | 30 " " " | 30 " " " | 30 " " " |
| Novembro | 31 " " " | 29 " " " | 30 " " " |
| Dezembro | 16 " " 3\$000 | Não encontrado | 28 " " " |

| | (1927) | (1928) | (1929) |
|-----------|------------------|------------------|------------------|
| Janeiro | 30 dias c/4\$000 | 31 dias c/3\$500 | 31 dias c/3\$800 |
| Fevereiro | 29 " " " | 31 " " " | 30 " " " |
| Março | 28 " " " | 29 " " " | 28 " " " |
| Abril | 30 " " 3\$500 | 29 " " " | 30 " " " |
| Maió | 30 " " " | 30 " " " | 30 " " " |
| Junho | 31 " " " | 31 " " " | 31 " " " |
| Julho | 30 " " " | 30 " " " | 30 " " " |
| Agosto | 31 " " " | 31 " " " | 31 " " " |
| Setembro | 30 " " " | 31 " " " | 31 " " " |
| Outubro | 30 " " " | 30 " " " | 29 " " " |
| Novembro | 31 " " " | 31 " " 3\$800 | 31 " " " |
| Dezembro | 30 " " " | 30 " " " | 29 " " " |

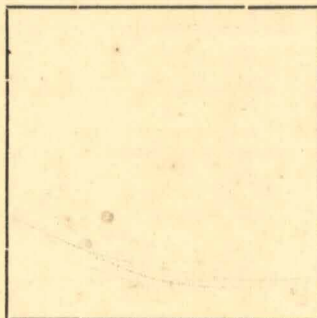
15 44-18
Agapito Liv.

| | (1930) | (1931) |
|-----------|--------------------|-------------------|
| Janeiro | 31 dias com 3\$800 | 9 dias com 4\$000 |
| Fevereiro | 31 " " " | Não encontrado |
| Março | 27 " " " | 5 dias com 4\$000 |
| Abril | 23 " " " | 5 " " 3\$800 |
| Maior | 30 " " " | Não encontrado. |
| Junho | 31 " " " | " " |
| Julho | 18 " " " | " " |
| Agosto | 26 " " " | " " |
| Setembro | 30 " " " | " " |
| Outubro | 27 " " " | " " |
| Novembro | 31 " " " | " " |
| Dezembro | 21 " " " | " " |

*Cópia autêntica
do original
Confere:
Cândido José Conceição
10/8/1933*

a) H. D. Jones
ENGENHEIRO CHEFE DA CONSERVAÇÃO
26-6-1933

16
Agosto 1919



Registro V. 2403.
 Nome Joventino de Oliveira Paz.
 Data de admissão 26 de Janeiro de 19 19
 Nascido a de de 1901.
 Lugar do nascimento Recife - Pernambuco.
 Filho de Carlos de Oliveira Paz.
 e de Maria Francisca da Conceição.
 Estado civil Casado.
 Natureza do cargo ou serviço Trabalhador de linha.
 Ordenado mensal -
 Diario 3\$000.
 Vencimento ou gratificação -
 Percentagens -
 Residencia Lagôa do Carro - Pernambuco.

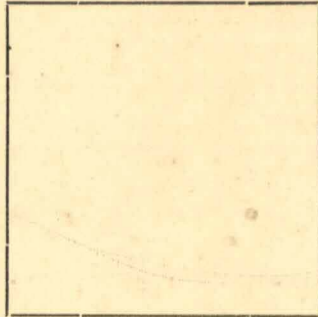
OBSERVAÇÕES:

| | | |
|------------|----------------------------|----|
| 1925 | Salario augmentado para | 48 |
| 1927 | " rebaixado " | 38 |
| 26-10-1928 | " augmentado " | 38 |
| 9-1930 | " " " | 48 |
| 2-1931 | Licenciado sem vencimentos | |
| 3-1931 | Apresentou-se | |
| 4-1931 | Licenciado por doença. X | |

*Copia autentica
do original
Carlos de Oliveira Paz
10/3/1983*

16
Agapito Dias *Ab. 19*

W. B. R.
G 231
Nery 27-3-930.



Registro V. 2403.
 Nome Joventino de Oliveira Paz.
 Data de admissão 26 de Janeiro de 19 19
 nascido a de de 1901.
 Lugar do nascimento Recife - Pernambuco.
 Filho de Carlos de Oliveira Paz.
de Maria Francisca da Conceição.
 Estado civil Casado.
 Natureza do cargo ou serviço Trabalhador de linha.
 Ordenado mensal -
 Salario 3\$000.
 Vencimento ou gratificação -
 Percentagens -
 Residencia Lagôa do Carro - Pernambuco.

OBSERVAÇÕES:

| | | |
|------------|----------------------------|--------|
| 1925 | Salario augmentado para | 4\$000 |
| 1927 | " rebaixado " | 3\$500 |
| 26-10-1928 | " augmentado " | 3\$800 |
| 9-1930 | " " " | 4\$000 |
| 2-1931 | Licenciado sem vencimentos | |
| 3-1931 | Apresentou-se | |
| 4-1931 | Licenciado por doença. X | |

autographica original
Carlos de Oliveira Paz
10/8/1933

PL No 8

G. W. B. R.

G. 203

NERY B. 250 fls.

17/8/20
Agente Escri

Data 11 de Agosto de 1933

De Agente Escri
P. Carr

ao Ilmo Sr. Jovito Teixeira de
Barras. Presidente Comissao
Inquiril Administrativa Cland

Mandado de citacao.

Levo ao vosso conhecimento para os
fins devidos que depois de procurar
e informar-me da residencia do Sr Jo-
ventino Oliveira Paz nos consegui saber
por fim fui informado por um traba-
lhador da fazenda que o mesmo Sr
reside em Simoes.

Nestas condicoes devolvo a corres-
pondencia apur de remeter ao Agente de
Simoes para os fins.

Do Subalterno
Tercio S. Maranhao
Agente

2 Enclosed

PL No 8
C. 203
SERIE B 200 114

Paul Robert
L. Carr

11 August 1933

Department of Administration
of the United States
Government

Memorandum to the Board

The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.,
on August 1, 1933, in response to a letterhead
inquiry from the Bureau of the Census, Washington, D.C.,
dated July 27, 1933, regarding the number of
persons in the United States who are receiving
pensions from the Federal Government.

Very truly yours,
L. Carr

18 de 21
Agapito Lima

Recife, 14 de Agosto

3.

Snr. Agente de Limoeiro.
Linha Norte.

Para o devido cumprimento, passo ás vossas mãos em duas vias, um mandado de citação referente ao trabalhador de Linha da 3a. Divisão, Snr. Joventino de Oliveira Paz, residente nessa cidade, segundo me informa o Sbr. agente da estação de Lagoa do Carro.

Peço-vos procurar o referido Snr. e, entregando-lhe a 2a. via do mandado de citação pedir-lhe para pôr na 1a. via a palavra "SCIENTE" e em seguida datar e assignar. Isto feito deveis collocar a 1a. via n'um envelope, despachando-o dentro do prazo mais curto possível, ao seguinte endereço:

"Snr. Chefe da 3a. Divisão (Para o Snr. Ovidio de Barros)
"Serviço de Inquerito - Recife Central".

No caso do Snr. Joventino de Oliveira Paz se recusar a pôr o "SCIENTE" no mandado de citação, por não querer ou por não saber escrever, deveis entregar-lhe a 2a. via e enviar-me a 1a. da maneira já acima explicada, acompanhada da nota do que acontecer.

Havendo quaesquer duvidas da vossa parte, podeis me consultar por telegramma, telegraphando-me por intermedio do Snr. CH V.

Agradeço-vos o interesse que tomardes pelo assumpto.

P.S. - Tendo sido designado o dia 18 do corrente para a audiência do accusado, necessario se torna que trateis do assumpto com a maior urgencia possível, devolvendo-me a 1a. via do mandado de citação até a tarde do dia 16 ou manhã de 17 do corrente.

Ovidio Teixeira de Barros.

9 208 I. NERY 20-1-990

O. W. B. R.

Estação ¹⁹ *Agajito* *CS*

Prefixo **UG** N.º *19*

TELEGRAMMA
de
SERVIÇO

Recebido de *CS* por *22*

P.º *7* Ap. às *10 50*

Transmittido á *CS* por

Data *17* de *8* de *33* ás

Presidente Com-
missão Inquerito

Est. **CS**

A' **AGT**

Est. **LO**

| | | | |
|-----------|------------|-----------|-----------|
| Peço | responder | urgente | si |
| foi | encontrado | Joventino | Oliveira |
| Paz | que | deverá | estar |
| aqui | amanhã | fim | responder |
| inquerito | accorde | minha | carta |
| ia | quatorze | corrente. | Devolvei |
| logo | mandado | citação. | |

Ovidio Barros.

20
Agapito I/L
Ab-23

Edgard Werneck, 16 de agosto de 1933.

Illmo. Snr. Ovidio Teixeira de Barros

Recife.

De accordo com o vosso pedido em carta datada de 9 do corrente, junto vos devolve os mandados de citação, devidamente assignados pelos Snrs Antonio Vicente da Silva, Mestre de Linha, Manoel Estevam de Souza e José Berto da Silva, respectivamente Feitor e Trabalhador.

José de Almeida Franco
Inspector da Linha-Centro.

LR.

21
Agapito Pires
fls. 24

- MANDADO DE CITAÇÃO -

O senhor Ovidio Teixeira de Barros, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada pela Portaria do doutor Superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, data-da de cinco de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, etc.

MANDO ao funcionario desta Empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento, notifique ao senhor JOSÉ BERTO DA SILVA, trabalhador de Linha, para no dia dezoito de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, ás nove horas, comparecer em o escriptorio da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, sito á rua Barão do Triumpho numero trezentos e vinte e oito, nesta cidade de Recife, afim de depor no inquerito a que vae responder o Senhor JOVENTINO DE OLIVEIRA PAZ, trabalhador da turma numero dois - Secção Limoeiro, accusado de abandono de serviço, sem licença regulamentar, desde Abril de mil novecentos e trinta e um.

Eu, Agapito Maria Pires, secretario da Comissão, servindo de escrivão o dactylographei, subscrevo-me e assigno.

Agapito Maria Pires

Ovidio Teixeira de Barros

PRESIDENTE.

Recife, 9 de Agosto de 1933.

Sicubi

*Carrogo de José Berto da Silva por não saber ler meu Escrivão
José Porfirio de Souza*

Luz Lourenço 15 de Agosto de 1933

²³
Agapito Pires
Ms-25

- MANDADO DE CITAÇÃO -

O senhor Ovidio Teixeira de Barros, presidente da Commissão de Inquerito Administrativo nomeada pela Portaria do doutor Superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, datada de cinco de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, etc.

MANDO ao funcionario desta Empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento, notifique ao senhor MANOEL ESTEVAM DE SOUZA, Feitor de Linha, para no dia dezoito de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, ás nove horas, comparecer em o escriptorio da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, sito á rua Barão do Triumpho numero trezentos e vinte e oito, nesta cidade de Recife, afim de depor no inquerito a que vae responder o senhor JOVENTINO DE OLIVEIRA PAZ, trabalhador da turma numero dois - Secção Limoeiro, accusado de abandono de serviço, sem licença regulamentar, desde Abril de mil novecentos e trinta e um.

Eu, Agapito Maria Pires, secretario da Commissão servindo de escrivão, o dactylographei, subscrevo-me e assigno.

Agapito Maria Pires

Ovidio Teixeira de Barros

PRESIDENTE.

Recife, 9 de Agosto de 1933.

Sinceramente
Arogo ao Manoel Estevam de Souza por me saber ler
Manoel de Carvalho.

Arraial 15 de Agosto de 1933

- MANDADO DE CITAÇÃO -

²³
Agapito Pires
Ab-26

O senhor Ovidio Teixeira de Barros, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada pela Portaria do Doutor Superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, data-da de cinco de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, etc.

MANDO ao funcionario desta Empresa, a quem for este apresentado indo por mim assignado, que, em seu cumprimento, notifique ao senhor ANTONIO VICENTE DA SILVA - Mestre de Linha -, para no dia dezoito de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, ás nove horas, comparecer em o escriptorio da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, sito á Rua Barão do Triumpho numero trezentos e vinte e oito, nesta cidade de Recife, afim de depor no inquerito a que vae responder o Senhor JOVENTINO DE OLIVEIRA PAZ, trabalhador da turma numero dois - Secção Limoeiro, accusado de abandono de serviço, sem licença regulamentar, desde Abril de mil novecentos e trinta e um.

Eu, Agapito Maria Pires, secretario da Comissão, servindo de escrivão, o dactylographef, subscrevo-me e assigno.

Agapito Maria Pires

Ovidio Teixeira de Barros

PRESIDENTE.

Recife, 9 de Agosto de 1933.

Si eu le
14 de Agosto de 1933
Antonio Si eu le

Prefixo *OW* N.º *83*

TELEGRAMMA
de
SERVIÇO

Recebido de *por*
às e

P.º *15* Ap. às *13*
e *25*

Data *18* de *8* de *3*
às e

Transmittido á *por 27*
às e

D. *Agripito* Est. *Lo* A. *Presidente Com* Est. *Missão*

| | | | | |
|----------------|-------------------|--------------------|-----------------|------------|
| <i>Vosso</i> | <i>19</i> | <i>Jovenino</i> | <i>Paes</i> | <i>não</i> |
| <i>fai</i> | <i>encontrado</i> | <i>pt.</i> | <i>incudato</i> | |
| <i>Citacao</i> | <i>seguiu</i> | <i>dispatchado</i> | | |
| <i>hoje</i> | <i>no</i> | <i>Queros</i> | | |

Segunda Estação Simões 17/8/1933²⁵
ao Sr. Ovidio Barros
P. B. União Agente Titulo
Ms-28

Mandado de Citação

queto se vai a 1.ª e 2.ª via do mandado
de citação do Sr. Juvenino de
Oliveira Paz, o mesmo documento
remetto sem a respectiva assignatura
por não ter sido encontrado o referido
Sr. Juvenino, como assim o tal é
conhecido aqui, mais não sabendo
onde elle mora, nem tão pouco onde
apparecer hoje durante o dia.

- MANDADO DE CITAÇÃO -

²⁶
Agapito Pires
Hb-29

O senhor Ovidio Teixeira de Barros, presidente da Commissão de Inquerito Administrativo nomeada pela portaria do doutor Superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, datada de cinco de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, etc.

MANDO ao funcionario desta Empreza, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento, intime ao senhor JOVENTINO DE OLIVEIRA PAZ, residente em Lagôa do Carro, para no dia dezoito de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, ás nove horas, comparecer em o escriptorio da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, sito á rua Barão do Triumpho numero trezentos e vinte e oito nesta cidade de Recife, afim de ver iniciar-se o inquerito, a que vae responder, em virtude de ser accusado de abandono de serviço, sem licença regulamentar, desde Abril de mil novecentos e trinta e um, sendo que pode comparecer pessoalmente, acompanhado, ou por intermedio de advogado seu, do syndicato, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que têm que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

ANTONIO VICENTE DA SILVA - Mestre de Linha

MANOEL ESTEVAM DE SOUZA - Feitor de Linha

JOSÉ BERTO DA SILVA - Trabalhador de Linha.

Eu, Agapito Maria Pires, secretario da Commissão servindo de escrivão, o dactylographiei, subscrevo-me e assigno.

Agapito Maria Pires
Ovidio Teixeira de Barros
PRESIDENTE.

Recife, 9 de Agosto de 1933.

- MANDADO DE CITAÇÃO -

27
Agapito Pires.
Ab-30

O senhor Ovidio Teixeira de Barros, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada pela portaria do deuter Superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, datada de cinco de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, etc.

- - - - -

MANDO ao funcionario desta Empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento, intime ao senhor JOVENTINO DE OLIVEIRA PAZ, residente em Lagôa do Carro, para no dia dezoito de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, ás nove horas, comparecer em o escriptorio da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, sito á rua Barão do Triumpho numero trezentos e vinte e oito nesta cidade de Recife, afim de ver iniciar-se o inquerito, a que vae responder, em virtude de ser accusado de abandono de serviço, sem licença regulamentar, desde Abril de mil novecentos e trinta e um, sendo que pode comparecer pessoalmente, acompanhado, ou por intermedio de advogado seu, do syndicato, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que têm que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

ANTONIO VICENTE DA SILVA - Mestre de Linha

MANOEL ESTEVAM DE SOUZA - Feitor de Linha

JOSÉ BERTO DA SILVA - Trabalhador de Linha.

Eu, Agapito Maria Pires, secretario da Comissão servindo de escrivão, o dactylographiei, subscrevo-me e assigno.

Agapito Maria Pires
Ovidio Teixeira de Barros
PRESIDENTE.

Recife, 9 de Agosto de 1933.

28
Agosto 1933
42-31

ITADAS Avisos e Editais

Dr. Silvio Pelico Leitão

Participa aos seus clientes e amigos que de regresso do sul do país, reanunciará suas atividades profissionais no dia 21 do corrente, ás horas de costume.

The Great Western Of Brazil Railway Company Ltd.

AVISO

Tendo sido instaurado Inquerito Administrativo, por portaria de 5 de agosto de 1933, do Sr. Dr. Superintendente, para constatar o abandono dos serviços da Companhia, sem licença regulamentar, desde o mez de Abril de 1931, pelo Sr. JOVENTINO DE OLIVEIRA PAZ, trabalhador de linha da Terceira Divisão, fica o mesmo senhor convidado, pelo presente Aviso, a comparecer perante a respectiva Comissão de Inquerito que se reunirá ás 10 horas do dia 18 de setembro de 1933, no Escritorio da Administração da Estrada, sito á rua Barão do Triunpho n. 323, em Recife, sob pena de revelia.

Recife, 19 de Agosto de 1933.

Ovidio Teixeira de Barros
Presidente da Comissão de Inquerito

The Royal Mail Steam Packet Company

— AVISO —

Paquete "HIGHLAND MONARCH"

Tendo o paquete acima terminado sua descarga para os Armazens B e Frigorifico das Docas, venho com o presente comunicar a todos os recebedores de carga, pelo mesmo, que só aceitarei qualquer reclamação, sendo feita dentro do prazo de tres (3) dias a contar desta data.

Recife, 19 de Agosto de 1933.

M. Naughton Rumbo

Ao Comercio e ao publico

Os abaixo assinados, proprietarios da Biscotaria e Padaria Suissa, tornam publico que o Sr. Antonio da Costa Dias nenhuma ligação tem com a firma, sendo apenas auxiliar a quem tinham entregue a direção de sua Filial á Praça da Independencia, denominada "Biscotaria Suissa", pois o unico chefe e responsavel pela firma, é o sr. José Gomes de Freitas.

Fazem esta declaração, em virtude dum convite pelo "Jornal do Recife" ao sr. Antonio da Costa Dias, dando-o como Gerente e interessado da referida firma, afim de tratar de negocios que não lhe eram estranhos.

Gomes Freitas & C.ª

CADERNETA PERDIDA

Perdeu-se a Caderneta n. 47.324 — B. A pertencente a Lamartine, filho menor de Pedro Manoel Ribeiro, solteiro, pernambucano, residente á rua do Motocolumbo n. 165, Afogados, pelo que vai ser requerida, uma 2ª Via da

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, unicos socios componentes da firma commercial: BRASILIANO & COMPANHIA, com séde em BORBOREMA deste Estado, declaram que de pleno e mutuo accôrdo, acabam de dis-tractar nesta data á alludida firma, para todos os effeitos legais, ficando á casa matriz em Borborema, continuando sob a firma individual do socio Francisco Brasileiro da Costa, e igualmente as casas filiaes dos povoados de Moreno e Araçá, sob a firma do socio Luiz Brasileiro da Costa. Declaram ainda, que a sociedade ora distractada, nada deve e, não tem nenhuma obrigação de Direito presente ou futura, podendo entretanto qualquer pessoa que se julgar prejudicada procurar dentro de trinta dias os responsáveis nos mesmos povoados de Borborema e Moreno.

Estado da Parahyba do Norte.

Borborema, 14 de Agosto de 1933.

Francisco Brasileiro da Costa.
Luiz Brazilliano da Costa.

Reconheço as letras e firmas de Francisco Brasileiro da Costa e Luiz Brazilliano da Costa; dou fé. Em testemunho (signal) da verdade. João Pessoa, 14 de Agosto de 1933. O Tabellião Publico — João Cancio Brayner.

A visos funebres

GUIOMAR BRAGA PRIORI

SETIMO DIA

Eduardo Priori e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 21 do corrente ás 8 horas na igreja da Penha no 7.º dia do fallecimento de sua esposa GUIOMAR BRAGA PRIORI, agradecendo desde já aos que comparecerem a este acto de religião.

ANTONIO RICARDO MATHEUS FERREIRA

ALBINO NEVES DE ANDRADE e FAMILIA, sinceramente penalizados com o falecimento de seu muito presado amigo ANTONIO RICARDO MATHEUS FERREIRA, mandam celebrar uma missa em intenção de sua alma, a qual terá lugar na Igreja do Convento de São Francisco, em Olinda, ás 6 horas da manhã do dia 21 do corrente.

Olinda, 19 de Agosto de 1933.

JOAQUIM ANTONIO PEREIRA BASTOS

TRIGESIMO DIA

Guimar Pereira Bastos, Corina Pereira Bastos, Placido Alves

CLAUDINA CORREIA DE ASSIS GARCIA

Carlos Martins Correia e Madahyl Correia de Assis Garcia, ainda sentidos com a morte de sua muito querida irmã e mãe, coligam os parentes e amigos para assistirem á missa que fazem celebrar na Capela de Santa Izabel, em Casa Amarela, no dia 22 do corrente, terça-feira, trigesimo dia de seu falecimento.

Penhorados, d'antemão agradecem a gratidão de todos que comparecerem a esse ato de caril.

INTERVINA MARIA ALVES VALENTE

SETIMO DIA

Aida Margarida Valente, Viuva Elisa Valente de Araújo Lopes, Viuva Juiz Valente Ribeiro e filhos, Petronilla Valente, Rinaldo Valente, senhora e filhos, Esmeralda Valente, senhora e filhos (ausentes), dr. Mario da Rocha Carvalho, senhora e filha, Joaquim Verissimo do Rego Barros e senhora, dr. Ildefonso Magno e senhora, Albano Napoleão, senhora e filha, Fernando Rodrigues, senhora e filhos, dr. Edgard Valente Lopes, Luiz Valente Lopes, Viuva Anna Valente do Passo, Americo de Sá, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua querida e inesquecível, mãe, sogra, avó, bisavó, cunhada e amiga, INTERVINA MARIA ALVES VALENTE, no dia 22 do corrente, ás 8 horas na Ordem 3.ª de São Francisco do Recife.

Agradecem aos que comparecerem a este acto de piedade christã.

GUIOMAR BRAGA PRIORI

SETIMO DIA


Viuva Seraphim Braga e filhos, dr. Estevão Pinto e familia, Adalberto Brasileiro Vianna e familia, Amaro Afonso Braga e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia que mandam celebrar por alma de sua muito querida — GUIOMAR BRAGA PRIORI — no dia 21 do corrente, ás 7 horas da manhã na igreja da Penha.

Agradecemos aos que comparecerem a este ato de religião.

JOÃO PEREIRA DE LIMA

Laura Bezerra Ugiette, Maria Amelia Pereira de Lima, Celina Pereira de Lima e Benedito Pereira de Lima, ainda sob a sua grande dor pelo falecimento de seu padraсто e pãe JOÃO PEREIRA DE LIMA, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar pelo descanço de sua alma, na matriz da Paz, Afogados, ás 7 horas do dia 23 do corrente.

Aos que comparecerem — a todos hipotécam a sua gratidão.



CRISTALES URICOS FORMANDO CALCULOS

Foster não des-recommendal-as a re de dores lom-bosso de acido uric-aridades urina-rias ymptomas de des-naes.

decer debilita-realmente desear a rapida, de-verá uir o caminho tri-o exito por tan-es de enfermos.

Pilulas de Foster medicamento in-er uma larga ex-de mais de meio



Las de Foster

PARA OS RINS EA BEXIGA

go arruinado

o dito vulgarmente arrui-aloria das vezes, um es-tatigado. Elle prepara mal-dos alimentos frequente-pesados ou mesmo mal-ão o estomago "faz ou-iza sob a forma de aze-ões acidas, enchimentos, s e dores de cabeça. To-mmodos mais ou menos sempre capazes de se de-doenças chronicas, caso sado o excesso de acidez radicalmente alliviados Bisturada. Mela colher ou-s tomadas em um pouco tamente depois das re-ndo se comece a sentir star — e 5 minutos de-mais leve idea do mal. surada assegura uma di-e regular e encontra-se armacias.

elogios a Joias do or da Marinha

dos hontem os seguintes a n. 58

— Sr. Osman Silveira — 504.

Comercio de Pernambuco

ASSEMBLEIA GERAL

2ª Convocação

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior e de acordo com o parágrafo 2º do art.º 29, dos Estatutos em vigor, convoco todos os socios em gozo dos seus direitos sociais a Assembleia Geral Ordinaria, a se realizar no dia 31 do mês corrente, ás 20 horas no edificio social á rua da Imperatriz n. 67.

Aldrovandi Torreão Marques
Secretario do Conselho Superior

Veneravel Ordem 3ª. de São Francisco do Recife

CONVITE

De ordem do irmão ministro, cientifico aos Srs. possuidores dos antigos jazigos existentes no Cemiterio d'esta Veneravel Ordem 3ª. que se vae proceder a remodelação dos mesmos, pelo que, idos a comparecer na Secretaria desta Ordem 3ª. para o necessario empenhimento, no prazo maximo de 30 dias a contar desta data, sob pena de ser feito o serviço a revelia dos interessados sem direito a reclamação posterior.

Secretaria da Ordem 3ª de S. Francisco em Recife, 10 de Agosto de 1933.

Benjamin de Albuquerque.

Secretario

Dr. Octavio Cavalcanti

Do Hospital do Centenario

Especialidade — Clinica das Doenças Internas

Consultorio — Rua Sigismundo

Gonçalves, 118, 1.º

Das 16 ás 18 horas

Residencia — Rua D. Victal, 287

PHONE 2577

The Great Western Of Brazil Railway Company Ltd.

AVISO

Tendo sido instaurado inquerito Administrativo, por portaria de 5 de agosto de 1933, do Sr. Dr. Superintendente, para constatar o abandono dos serviços da Companhia, sem licença regulamentar, desde o mez de Abril de 1931, pelo Sr. JOVENTINO DE OLIVEIRA PAZ, trabalhador de linha da Terceira Divisão, fica o mesmo senhor convidado, pelo presente Aviso, a comparecer perante a respectiva Commissão de Inquerito que se reunirá ás 10 horas do dia 18 de setembro de 1933, no Escri-

qualidade
compre MANTEIGA
MARCA MOÇA
UM PRODUCTO NESTLE

PARQUE
O SOM NESTE CINEMA E' WESTERN ELECTRIC

HOE Sotée ás 19 e 21 horas **HOJE**

Ultimo dia da apresentação do film-policia
QUEM FOI QUE MATOU?

com EDMUND LOWE
— o —
VICTOR MAC LAGLEN

Numa aturada porfia de arcucia e de humorismo
Abrirá o programa: "Paramount Sound News" e o
desenho animado NÃO GOSTO DE MADRUGAR

E', FINALMENTE,
AMANHÃ
A' GRANDE NOITE DE
HAROLD LLOYD

E
CONSTANCE CUMMINGS
— EM —
CINEMANIACO

ESTA' NO AR E EM TODA PARTE!
BÔAS-NOVAS PARA TODA A FAMILIA
O SEU MELHOR FILM ENTRE OS
MELHORES!

Um film que m

Complementos: —

CAD

E a segunda

A SEGUR: —

— O SIGNAL

HOJE

CHA

MAURE

VERR

DO

Produção

Abrirá o pro

e o

BICKFORD,

Produção da

Sexta-feira

QUINOS ANUNCIOS

ERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1933

2ª publicação

32-32

33-33
Miguel

nos espechas para Colletas vendon...
riedade e elegancia de expresso. Ter-
Norte. Garante progresso rapido, pro-
tela pernambucana e rio-grandense de

29
Agapito Lino
fls - 33

QUENOS ANUNCIOS

ios nesta seção de procura e oferta de empregados, aluguel e casas, são cobrados no balcão ao preço de \$100 a linha, por vez

ALUGAM-SE

na confortável casa na o n. 364 — tem 4 quartos e banheiro. A tratadora n. 257, com o dr. meira.

uma ótima casa com 4 salas, copa, cozinha, dois banheiros livres na rua de João das Chaves, na rua Conde n. 362.

A casa n. 322, á rua Transversal á rua Santa. Toda recentemente pintada, quartos, assoalhadas sala azulejadas, toalete. Rs: 200\$000. Tratar á Caxias, 317, 1.º. Chaves equo na casa junto.

Uma boa casa, recentemente construída com 2 salas, 1 garagem, copa, cozinha e sacos. Garage, 2 quartos e banheiros. Tem bom quintal. Situa á Avenida Visconde de Archimedes de Oliveira, no Banco do Povo.

na confortável chacara situada no Conselho Portella n. 460. A tratar com João Imperador n. 460 — Phone.

na casa do pateo do Carmo n. 200\$000 por 160\$000, esquadra de novo; e o preço n. 110 — caid e pintado o 1º andar por 80\$000. Tratar com Francisco Jacintho n. 94.

na casa moderna com os melhores quartos senes e assoalhados a tacos, banheiro sanitário, recuada no sitio. Clima excelente. Avenida 17 de Agosto n. 2. Preço mensal inclusive agua.

uma casa á Av. 17 de Agosto n. 2. Casa Forte, com ótima ventilação e saneamento e garagem. defronte, ou na rua do

FRANCISCO JACINTHO 94 a casa do Pateo do Carmo n. 200\$000.

A CUNHA

821
nente
qualquer molestia
s. massagens, etc.
inas autogeneas.
dos, sem combina-
das receitas.

FABRICA

o kilo de café

UM MARTYR DO RHEUMATISMO

O Sr. Gliberti Paschoal, alfaiate, residente á rua do Aqueducto, Rio de Janeiro, declara: "Ha annos, soffrendo atrozmente de rheumatismo, entevado, sem poder caminhar, nem attender meu negocio, sempre em tratamento, sem conseguir melhoras, aconselharam-me o "GALENOGAL". A's primeiras doses, desapareceram-me as dores, que tanto me acabrunhavam, e ao terminar o primeiro frasco, as pernas e joelhos estavam desinchados, já podia caminhar com desembaraço. Com mais dois frascos, estava radicalmente bom dessa dolorosa molestia. Sou hoje e serei sempre um grande propagandista do abençoado "GALENOGAL". Declaro mais que, ao contrario de outros depurativos que estragavam-me o estomago este trouxe-me a disposição e appetite de outros tempos.



Soffreis do rheumatismo? Tendes dores nas carnes, ossos, musculos ou nervos? Usae, sem perda de tempo, o poderoso depurativo do sangue "GALENOGAL"; é uma sabia combinação de vegetaes, absolutamente inoffensivos. Nunca falha; sua acção é rapida, radical e garantida.

O "GALENOGAL" foi o UNICO que na Exposição do Centenario, foi classificado — Preparado Scientifico — e premiado com — DIPLOMA DE HONRA — distincção essa que nenhum outro depurativo conseguiu.

Encontra-se em todas as Pharmacias do Brasil e das Republicas Sul-Americanas.

CASAS — TERRENOS — PROPRIEDADES

CASA CONFORTAVEL — Vende-se por preço barato uma boa casa, própria para pensão, collegio ou familia grande, em optimo ponto central da cidade, na rua Visconde de Albuquerque n. 215, com andar terreo separado, primeiro e segundo andar, quintal grande, com fruteiras. A tratar com o Corrector Manoel Gomes de Mattos, Junta dos Correctores na Associação Commercial ou no Banco Central com o sur. Mario Andrade.

CANHOTINHO — Vende-se a Fazenda "Cotovêto", excelente propriedade situada naquelle municipio, distando 12 quilometros da cidade a que está ligada por estrada de rodagem, com duas casas de vivenda uma das quais construída recentemente, 9 casas para moradores, 2 grandes armazens, 2 fabricas de farinha bem instaladas, fabrica de despolpar café, 4 secadores, 80 mil cafeeiros safre-jantes com a produção minima de 1.200 arrobas, cafeeiros novos bem situados, 4 mil bananeiras, 500 mangueiras, varias outras fruteiras, 20 quadros de terra desocupados e com capoeiras, solta para eriação cercada a arame farpado e outras muitas benfeitorias, inclusive agua boa e permanente.
O motivo da venda é precisar o proprietario transferir sua residencia por questão de saude. Entendimentos com Samuel Soares, naquela cidade.

PHARMACIA NO INTERIOR — Vende-se uma bem montada, com predio proprio, boa armação e sortimento, tudo

ALUGA-SE — um primeiro andar na rua da União n. 217. A chave no andar terreo.

ALUGAM-SE — A' rua Conde da Boa Vista, 423, confortaveis apartamentos para rapazes, com excelente alimentação, por preços reduzidos. Tratar naquela chacara.

ALUGA-SE um excelente sobrado, de construção moderna, caidado e pintado agora, cinco quartos internos, dois saneamentos, jardim, oitão livre, muito arejado, piso de tacos de madeira, forrado, perto da rua do Hospicio, á avenida Visconde Suassuna, ex-Arquimedes de Oliveira, 440. Preço 300\$000. Chaves no Caes Martins de Barros, 441-1.º.

ALUGA-SE — um bem arejado sotaó com todo conforto, com agua, luz, fogão e janela para o lado em predio moderno, á rua João Pessoa, 197, 4º andar.

ALUGA-SE — o primeiro andar do predio n. 263, á rua D. Pedro II, com 26 departamentos, tendo em todos ar e luz directa, com instalação electrica, servido por "3 W. C." com os respectivos banheiros e lavatorios. Tem a frente para tres ruas, servindo para escriptorios ou para departamentos. A tratar com Franco Ferreira & Cia. Ltda. Praça da Republica.

ESTAÇÃO DE BANHOS EM OLINDA — No Carmo em casa de familia respeitavel alugam-se quartos a rapazes solteiros. Informações na praça do Carmo n.

tela pernambucana e rio-grandense do Norte. Garante progresso rapido, propriedade e elegancia de expressão. Termos especiaes para Collegiaes, Academicos e Professorandas. Uma aula gratuita aos pretendentes fidedignos. Informações: Rua da Aurora, 49-1º

LATIM e Francez por um francez. Cartas a M. Blanc — 297 Concordia.

PIANOS

PIANO — Unica casa exclusivamente em pianos, auto-pianos e serafinas. Sempre grande stock de diversos fabricantes para venda e troca. Material de primeira qualidade. Oficina de pianos. — Rua do Hospicio n. 58.

PIANO — Vendé-se um em otimo estado de conservação, meia cauda, "Pleyel" por preço módico, a tratar com José de Barros, na estação de Cinco Pontas — Carga.

PIANO — Vende-se um novo fabricante allemão, a tratar á rua Desembargador Martins Pereira n. 277.

VENDE-SE — um piano Pleyel e uma victrola allemã, á rua da União n. 61. Recife.

MAQUINISMOS E UTENSILIOS

ACCUMULADORES — Novos e reformados, pelos menores preços, na casa VIEIRA DA CUNHA — Páteo do Paraíso, n. 85.

FERRAGENS PARA BANGUE — Vendé-se no engenho Cachoeirinha em Vitoria uma roda d'agua em bom estado com as dimensões seguintes: elco 6m48, roda 7m67 e largura 1m15, toda forrada e cubada; 1 rodete intermediario reformado com um ralo de 0m71 e um jogo de moendas com 4 cilindros 2 grandes e 2 pequenos. A entender-se no mesmo engenho, havendo facilidade em communicções pela Vitoria ou Escada.

MÁOVS USADOS — Machinas de costura "SINGER", pianos, cofres etc., compramos, vendemos, concertamos e trocamos — RUA DIREITA n. 178.

MACHINA DUCO — Vende-se uma quasi nova, com uma pistola e mangueira — corrente electrica 110 e 220 Wts. Preço 1:800\$000. Ver e tratar na rua José Mariano, 164.

MACHINAS SINGER — de costura, bordar, point-a-jour, cairel, de sapateiro todo tipo e de mão, velos avulsos e motor electrico, ferro para engomar, ventiladores e cofres, compra-se, vende-se, concerta-se e restaura-se na A Restauradora, sita á rua Diario de Pernambuco, 91, antiga das Cruzes.

VENDE-SE — um optimo destorcedor para canna, puxado a força humana, porém, com pulia adaptavel á electricidade. Rua Urbano Sabino n. 4 (ant. do China), Torre.

DIVERSOS

AGOSTO — mez da GRANDE FEIRA da CASA VENUS uma vez no anno por ser real. Muitos artigos de fina qualidade a preços BARATISSIMOS faça sem compromisso uma visita a bem de seu interesse. A grande seta vermelha indica, a CASA VENUS — Rua da Imperatriz, 246 — Phone. 2217.

AUTOMOVEL — Vende-se uma Sedan WILLYS KNIGHT em perfeito estado de conservação e funcionamento. Pintura e rodagem quasi novas. A tratar á rua do Apollo, 59.

BICYCLETAS — Vendem Bicycletas e todos os seus pertences, pneumaticos e camaras de ar. J. Vieira & Cia — Imperador, 351.

BAR ALLEMAO — Rua Diario de Pernambuco, 111, sob nova direcção. Almoços e jantar frios e quentes.

CAMINHAO CHEVROLET — Vende-se um quase novo, typo 29, ou permuta-se por um carro de passeio Ford ou

30
Agosto Diário
fls- 34

3ª publicação

ALHECEM
OCHEMENYE

que não atten-
tidade renal. Es-
ta com as dores
contínuas, frequen-
de cabeça, dores
as e não tardam
os os olhos uma
em forma de bol-
a & phystionomia
ntado aspecto de
mento e fadiga.
gestão, nas vi-
sas e na cidade
ins sobrecarrega-
abalho, facilmente
m. Em tais oc-
n tratamento com
de Foster é o que
rem ás mulheres.

mas de
ster

PARA OS
RINS
EM
BEXIGA

Ao Comercio e ao publico

O abaixo assinado, estabelecido á rua Dr. Herculano Bandeira n. 8, Sitio Novo, avisa a quem interessar possa, que tendo justo e contratado com os srs. Leonardo e Rynaldo Bounafina, vendeu-lhes o seu referido estabelecimento, e quem se julgar prejudicado com a mesma venda, poderá se apresentar no prazo de 3 dias, a contar da primeira publicação da presente.

Recife, 9/9/1933.
Severino Verissimo Gomes.
Por Miguel Verissimo Gomes.
Confirmamos:
Rynaldo Buonafina.
Leonardo Buonafina.

AO COMMERCIO

Declaro que vendi aos srs. M. X. Ramos & C. o meu estabelecimento, denominado "TINTURARIA MIL CORES" sito á avenida Manoel Borba n. 62 (antiga da Intendencia) livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com a referida venda, queira se apresentar no prazo maximo de 3 (tres) dias, a contar desta data.

Recife, 8 de Setembro de 1933.
S. S. Magalhães.

Confirmamos:
M. X. Ramos & C.
Reconheço as firmas retro S. S. Magalhães & C.
Recife, 8 de Setembro de 1933.
Em test. (signal) de verd. O tabellão publico, Gastão da Franca Marinho.

Avisos e Editais

Secretaria da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na Igreja-Matriz da Madre de Deus do Recife

ASSEMBLE'A GERAL
3ª Convocação

De ordem do irmão Provedor, conviáo aos caríssimos irmãos, á comparecerem no Consistorio da Veneravel Irmandade do Divino Espirito Santo, no domingo 10 do corrente pelas 10 horas d'amanhã afim de proceder-se a eleição da Mesa Regedora para o anno compromissal de 1933 a 1934.

Secretaria da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, aos 8 de Setembro de 1933.

José Raphael de Azevedo Magalhães.
Escrivão.

**Cia. Agro-Industrial Usina Ca-
xangá S. A.**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Consoante dispositivos legais e estatutários, são convidados os acionistas desta Companhia a comparecer á Assembléa Ordinária anual a realizar-se em sua sede á Avenida Rio Branco n. 59, altos do Banco Agricola e Comercial de Pernambuco — salas 6 e 7 — ás 14 horas do dia 16 do corrente mês, para leitura do relatório e do parecer da Comissão Fiscal e exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas da Administração, no exercicio findo em 30 de Junho de 1933.

**The Great Western Of Brazil
Railway Company Ltd.**

AVISO

Tendo sido instaurado inquerito Administrativo, por portaria de 5 de agosto de 1933, do Sr. Dr. Superintendente para constatar o abandono dos serviços da Companhia, sem licença regulamentar, desde o mez de Abril de 1931, pelo Sr. JOVENTINO DE OLIVEIRA PAZ, trabalhador de linha da Terceira Divisão, fica o mesmo senhor convidado, pelo presente Aviso, a comparecer perante a respectiva Comissão de Inquerito que se reunirá ás 10 horas do dia 18 de setembro de 1933, no Escritório da Administração da Estrada, sito á rua Barão do Triumpho n. 328, em Recife, sob pena de revelia.

Recife, 18 de Agosto de 1933.

Ovidio Teixeira de Barros

Presidente da Comissão de Inquerito

Avisos funebres

DR. DINIZ POMPILIO PASSOS

Carmina Passos convida aos parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu querido pae DR. DINIZ PASSOS, manda celebrar na Matriz de Jaboatão, ás 8 horas do dia 12 do corrente, anniversario do seu nascimento.

Antecipadamente agradece a todos que comparecerem.

DR. DINIZ POMPILIO PASSOS

Por alma do nosso sempre lembrado amigo DR. DINIZ PASSOS e como lembrança a data do seu nascimento mandamos esar uma missa na Matriz de Jal atão, ás 7 1/2 do dia 11 do corrente. Para assistir convidamos os parentes e amigos, agradecendo aos que comparecerem.

Sidernio Pereira de Mélo, Paes e Irmãos.

IZIDRO PEREIRA PINTO
SETIMO DIA

Olivia de Souza Leão Pinto, Maria das Graças Pereira Pinto, Manoel Pereira Pinto, Anna Thereza de Souza Leão Pinto, Manoel Augusto Pereira Pinto, esposa e filhos, Vitorino Pereira Pinto, Armando Pereira Pinto, esposa e filha, Leonor Pereira Pinto, Ascenção Alves Mala, Margarida, Anni-ta e Antonio Pereira Pinto, Maria da Gloria Pinto Ribeiro, marido e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno descanso de seu idolatrado pae, filho, irmão, cunhado e tio IZIDRO PEREIRA PINTO, mandam celebrar no dia 12 do corrente, ás 7 1/2 horas, na Basilica do Carmo, antecipando os seus agradecimentos á todos os que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LUIZ CORREA DE BRITO
(3.º ANIVERSARIO)

A familia Corrêa de Brito, Othon Lynch Bezerra de Mello, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar, por alma de seu inesquecível pae, sógro e avô LUIZ CORREA DE BRITO, ás 8 horas de segunda-feira, 11 do corrente, 3.º anniversario de seu fallecimento, na Matriz da Boa-Vista.

Antecipadamente agradecem a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ROZA CORDEIRO LINS

1.º ANNIVERSARIO

Roza H. Cordeiro Lins, seus filhos e noras, convidam aos parentes e pessoas amigas para assistirem ás missas que pelo eterno descanso de sua inesquecida filha, irmã e cunhada ROZA CORDEIRO LINS, mandam celebrar na Capela do Hospital Oswaldo Cruz ás 6 horas, e na Matriz da Escada ás 8 horas do dia 1.º do corrente (quarta-feira), agradecendo desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

CONVITE

LEÃO & Cia., como Representantes n'este Estado de Socony Vacuum Corporation, New York — U.S.A., convidam aos seus amigos para acompanharem os restos mortais de seu auxiliar e amigo Engenheiro LEÓN A. DUBIENSKI, fallecido hontem n'esta cidade. O enterro sahirá ás 10 horas da manhã de hoje (Domingo) do Necroterio de Santo Amaro para o Cemiterio do mesmo nome, pois desde já ficam agradecidos.

Automoveis á disposição na frente da casa mortuaria Raul Baptista, 6 Rua da Concelção.

IZIDRO PEREIRA PINTO

A Directoria do "CLUB SPORTIVO ALMIRANTE BARROSO" penalizada com o desaparecimento prematuro do seu consoci e ex-Director IZIDRO PEREIRA PINTO, occorrido nesta cidade no dia 6 deste mez, vem convidar a todos os seus associados, clubs congeneres e desportistas em geral, para assistirem ás missas que manda celebrar ás 7 1/2 da manhã do dia 12 do corrente, terça-feira, na Igreja de N. S. do Carmo, agradecendo antecipadamente a todos aquelles que comparecerem.

MARIA SERAPHINA PESSÓA DE MELLO
TRIGESIMO DIA

Walfredo Pessoa, Bellarmino Pessoa, Seraphim Pessoa, Raul Bandeira, J. de Mello Filho, Luiz Ignacio Pessoa de Mello e familias, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que pelo descanso eterno de sua inesquecível mãe, sogra e avô MARIA SE-

RELATÓRIO

Em obediência à Portaria do Sr. Dr. Superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, datada de 5 de Agosto de 1933, a comissão nomeada para apurar o caso de abandono de emprego por parte do Sr. Joventino de Oliveira Paz, reuniu-se no escritório da administração da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, sito à rua Barão do Triunfo No. 328, nesta cidade de Recife Estado de Pernambuco, às 9 horas do dia 9 de Agosto de 1933, tendo, depois de feita a ata de instalação e expedidos os necessários mandados de citação, designado o mesmo local para, às 9 horas do dia 18 de Agosto de 1933, continuar os trabalhos.

Aos 11 dias do mesmo mês foi a comissão informada de que o acusado Joventino de Oliveira Paz não era encontrado na povoação Lagôa do Carro e ao mesmo tempo avisada de que o mesmo se encontrava na cidade de Limoeiro (fls.17), razão porque a comissão mandou procural-o naquella cidade (fls.18), tendo recebido também resposta negativa. (fls.24).

No dia 18 de Agosto de 1933, consoante designação anterior se reuniu a comissão, tendo comparecido as três testemunhas notificadas, o mesmo não acontecendo com o acusado Joventino de Oliveira Paz, em virtude do que a comissão marcou uma nova reunião para às 10 horas do dia 18 de Setembro de 1933, no mesmo local, tendo ainda mandado publicar, por três vezes e durante o periodo de trinta dias, um "A v i s o" convidando o acusado para se fazer presente (fls. 2.v).

Reunida a comissão no dia 18 de Setembro de 1933 e não tendo o acusado nem advogado seu ou do Sindicato dos Ferroviários da Great Western e nem ainda um representante da referida associação de classe, resolveu a comissão ouvir

ouvir as testemunhas arroladas, por cujos depoimentos (fls.6, 6v; 7, 7v; 8, 8v.) se verifica estar provada a acusação feita ao Snr. Joventino de Oliveira Paz, de ter abandonado o emprego sem licença regulamentar, já por ter o mesmo se limitado a pedir passe para regressar à Lagôa do Carro quando podia ter solicitado licença para tratamento de sua saúde mediante a apresentação de atestado medico, já por não ter atendido ao convite da Comissão de Inquerito, feito por meio do Aviso publicado nas edições do jornal "DIARIO DE PERNAMBUCO" dos dias 20 e 29 de Agosto e de 10 de Setembro de 1933.

E assim julga a Comissão ter dado fiel cumprimento às determinações contidas na portaria já acima citada.

Salvo melhor juízo.

Recife, 18 de Setembro de 1933.

Ovidio Teixeira de Barros.

PRESIDENTE

Guilherme Figueiredo Silva

VICE-PRESIDENTE

Agapito Maria Pires.

SECRETÁRIO.

- Termo de remessa -

Na data supra, por me ter sido verbalmente dito pelo Sr. Presidente da Comissão de inquerito, faço este auto conclusivo ao Sr. Dr. Superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Limited. Eu Agapito Maria Pires, Secretário servindo de Escrivão o escrevi e subscrevo.

Agapito Maria Pires.

fls. 36

I N F O R M A Ç Ã O

P. 11321/33
E/G.

The Great Western of Brasil Railway, com o officio de fls. 2, transmite a esta Secretaria original do inquerito administrativo instaurado contra o ex-ferroviario Joventino Oliveira da Paz, trabalhador de linha daquela Estrada, acusado de abandono de emprego.

Dos depoimentos das testemunhas arroladas (fls. 5 usque 11) consta que o acusado, embóra fosse cumpridor de seus deveres, se ausentou do trabalho em Abril de 1931, não mais voltando a exercer sua atividade; são os atestantes acórdes em afirmar que o suplicante não gozava de boa saude, o que provavelmente deu causa á falta de que é acusado.

A referida Empresa remete certificado de tempo de serviço do citado ferroviario, provado nele está contar o mesmo mais de 10 anos de efetivo serviço (fls. 17), bem como a sua fé de officio, ás fls. 19.

Convidado por edital publico, como provam as fls. 31, 32 e 34, não compareceu o acusado para apresentar defesa, o que deu causa para correr o processo á sua revelia, tendo a comissão apurada concluido pela falta grave cometida pelo acusado, capitulada no art. 54, alinea F, do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, e passivel da pena de demissão, visto que o dito ferroviario não requereu sequer licença para tratamento de saude, mediante apresentação de atestado medico.

Como vem deliberando este Conselho, penso, preliminarmente, cabe ser notificado o acusado para apresentar defesa, si as sim entenderem as autoridades competentes.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1933.

Evah Maia
Aux 1ª C

Atim de se manifestar a Procuradoria, encaminhando o presente processo ao Sr. Director.

Rio, 20-10-33 - B. S. Minicio,
Dir. de Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 20 de Outubro de 1933

Guarato
Director da Secretaria

VISTO
Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1933
Guarato
Procurador Geral

Reprevis seja o accusado notificado para apresentar defesa, no prazo que for designado.

Rio, 27/10/1933.
Guarato Maria Baptista
1.º Adjunto do Pro. Geral

Rec. em 29/11/1933

A' consideração do Sr. Presidente
Rio 4 de Dez. de 1933
Guarato
Director da Secretaria

Notifique-se, marcando o prazo de 10 dias a contar do recebimento do accusado.

Em 5 de Dezembro de 1933

Epavos
PRESIDENTE

PUBLICADO O DIÁRIO
OFFICIAL DE 1-1

A. J. Soares para fazer o expediente.

Rio, 6/12/33

Alcides Soares

Director da Secretaria

Rec. no Protº Geral em 9-12-933.

Ar. L. Salvador, para cumprir.

Rio, 12-12-33 - P. L. Mineiro

Dir. de Secad.

Cumprido com o officio
que se segue.

Rio, 22/12/33

N. J. B. Pires

Aux de Dº

49 38

2-2694

Sr. Joventino Oliveira da Paz,

- Agencia da Lagôa do Carro - Recife -

Na conformidade do requerido pela Procuradoria Geral, nos autos do processo em que a Companhia Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. remete o inquerito administrativo contra vós instaurado, de ordem do Sr. Presidente, comunico-vos tendes o prazo de 10 dias, a contar da data do recebimento deste, para apresentar vossas razões de defesa, dando-se-vos vista do processo nesta Secretaria.

Atenciosas saudações.

—
Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

De conformidade com
a portaria nº 106, do
Srr. Presidente, datada de
29 de dezembro ultimo, en-
caminho o processo à
1ª Seccção.

Pis, 22.1.1934

J. J. Muniz,

Director da Seccção

Rec. 24. JAN. 1934

Yuntada :

Nesta data junto aos presentes
autores o denunciado de li. fo.

Dia 5 de Março de 1934.

Sodalgisa de Tebrun Martius
3º Oficial

fl. 40
10

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Director da Secretaria do Ministerio do Trabalho e Commercio — Rio-

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N.º - 1643
22 de Fevereiro de 1934

Comunico a V. Excia o recebimento do officio n.º 2-2694 P. 11.321/33 datado de 22 de Dezembro do anno de 1933, cujo recebimento hoje 23 de Fevereiro do corrente anno. Conforme o exposto do mesmo, vinha ignorando que a Comp.ª Great Western Brazil Railway, tivesse instaurado inquerito Administrativo contra mim. Tenho a informar a V. Excia que durante o periodo de treze (13) annos occupi o humilde cargo de trabalhador da Conservação da mesma empresa na terceira divizão. Em Abril do Anno de 1931 fui acometido de uma molestia na larynxe que me impossibilitou de continuar no servico sendo por este motivo licenciado por dois mezes. Sem vencimentos no terminar da licença achava-me em peor estado atacado pela doença e pela fome com minha familia. Neste estado de miseria vias fallei com o inspector do trecho Sr. Antonio Vicente, pedindo que em vista de me achar doente e não poder com o servico da Conservação, me collocasse no

arg.

Rec. 22. FEV. 1934
arg.

lugar de Higiã das aguas das des-
vãos de Carnas, afim de poder manter
me com minha familia, foi nega-
do o meu pedido, o mesmo inspector
Antonio Vicente, me fez ver que em
vista do meu estado de saude não per-
mitir minha continuacão no servico
confiado ao meu cargo, não tinha di-
reito a escolher servico, que eu fica-
ria em despenbilidade ate me restabe-
lizer que a Companhia não tinha
nenhuma obrigacão para comigo. Fui
quei deste modo sem nenhum meio de
vida doente e desempregado e passando
privacões com minha familia. Baixei
ao hospital da Caridade e passei dois
mezes em tratamento, quando tive al-
ta em vista de achar-me melhor, pe-
di novamente servico ao inspector
do mesmo Trecho este me disse que
não tinha lugar para eu trabalhar,
no Tava que eu estava muito fra-
co e não podia com o servico
da Conservaçã. Não fui demitti-
do do servico nem pedi demissã,
fiquei levando uma vida errante
sem nenhum meio de vida, fra-
co sem poder trabalhar, porque es-
tou inutilizado, sofrendo de tizica
do larynge, a Companhia in-
atendeu no abandono e presente-
mente para manter-me com
minha familia, vivo in-

fls. 41

plorando uma esmola do Carida-
de publica para não perecer a
fome com minha familia.
E' o que tenho a informar a
V. Excia referente o assumpto.

Regio do Carr. 3 de Fevereiro
1934.

A Rego do meu marido,
Juventino de Oliveira Paz por
nao saber ler nem escrever
Calida de Oliveira Paz

No 3º Of. Adalgiza de A. Martins para informar.

Em 2 de Março de 1934

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

Informação

Em resposta ao ofício de fls. 38, Joventino de Oliveira Sá, prestando esclarecimentos a respeito do convite feito por esta Secretaria para se defender no inquérito administrativo instaurado contra ele pela Cia. Great Western, declara que ignorava a existência do mesmo.

Diz o reclamante que, em Junho de 1934, se viu obrigado a pedir 2 meses de licença, em virtude de se achar bastante doente da laringe, alegando, porém, que a mesma lhe fora concedida sem vencimentos. Uma vez terminada a licença apresentou-se ao serviço pedindo fosse transferido de lugar, porquanto, o seu estado de saúde não lhe permitia permanecer nas funções de seu cargo.

O Inspetor do trecho, a quem diligenciou o pedido de transferência, declarou que não lhe era permitido escolher serviço e, assim, ficasse em disponibilidade até que estivesse em condições de voltar à atividade.

Alega, ainda, o reclamante ter trabalhado para a citada empresa, durante 12 anos, deixando, entretanto, de oferecer documento que possam provar o seu tempo de serviço.

Em consideração da autoridade superior.

Rio 5 de Março de 1934.

Edalgino de Azevedo Martins
3º Oficial

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 5 de Março de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Seção

Recebido em 6-3-34.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 7 de Maio de 1934

Mauro Pires
Director da Secretaria

Rec. no Protº Geral em 9-3-934.

Rec. na Procuradoria em 15/3/934

1º VISTO
Ao Dr. Procurador Adjunto

Flores de Janeiro, 16 de Junho de 1934

Leandro
Procurador Geral

O inquerito dedecor as "In-
vincíveis" em vigor, instaurado-se por causa da falta de
fundada da pretensão inicial. Cobrou a sentença, por
mas não houve sido encontrado o acusado, que foi ci-
tado regularmente por edital publicado no "Li-
on de Pernambuco". Os depoimentos das 3 tes-
temunhas inquiridas se apura que preventiva
obscuro da lei, em época que não foi precisada,
alagando doença, obtive passe do mestre de linha,
retirando-se da localidade de Boracem, onde tra-
balhava, a serviço da Estrada, não mais a ela
voltando.

Em defesa apresentada a este Conselho, al-
gon o acusado que em abril de 1931, por moti-
vo de seu estado de saúde, obtive licença por 2
meses, ao cabo do qual, apresentando-se ao Ins-
petor Antonio Vicente sob o nome de remissão
para a prisão de vigia das apólicas do distrito
de Carnaúba, o que foi negado.

As alegações do acusado estão em parte comprovadas, pois o inquirido foi instaurado para apurar - lhe, o abandono do serviço, sem licença replacementar, em abril de 1934 e, no emfático, de sua folha de antecedentes (p. 19) consta que neste mês fora ele licenciado por doença.

Em face do exposto, não tendo as testemunhas enlaçadas a época do suposto abandono, não nos parece provada a acusação, devendo o acusado ser readmitido no serviço, com as vantagens decorrentes.

Rio, 26/3/1934.
 Geraldo A. Barina Baptista
 1º. Adjunto do P. Geral.

Recebido no gab. em 28/3/34.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Presidente.

Em 29 de Março de 1934

Guaracioba
 Director da Secretaria

CONCLUSÃO

De ordem do Exmo. Snr. Presidente, faço estes autos conclusos ao Relator designado, Snr. D. Barbosa de

Rezende

Em 21 de Maio de 1934

Guaracioba
 Director da Secretaria

PROCESSO Nº L-11.321-de 1933

Recebido a 28/5/34

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY CO. LTD. - Transmite
inquerito administrativo a que respondeu Joventino Olivei-
ra da Paz.

A The Great Western submete á apreciação
do Conselho o inquerito administrativo contra o ex-ferro-
viario Joventino Oliveira da Paz, trabalhador de linha,
accusado de ter abandonado o emprego.

Dos depoimentos consta que o accusado, cum-
pridor de seus deveres, se ausentou do trabalho em Abril
de 1931, não mais voltando a elle.

Parece que o accusado era doente e se reti-
rou por doença, conforme declara na sua defesa e salienta
o Snr. Dr. 1º Adjunto de Procurador no seu parecer, com o
qual estou de accordo.

A citação do accusadô foi feita por edital,
mas achava-se elle em lugar certo e sabido, tanto que o
officio deste Conselho á fls. 38 foi pelo mesmo recebido,
o que deu lugar a que apresentasse defesa.

O seu tempo de serviço é superior a ~~dois~~ ^{dez (14) 36}
annos e o abandono não está provado de maneira satisfacto-
ria.

Por estas razões, julgo improcedente o in-
querito para que seja readmittido o accusado com as respe-
ctivas vantagens do cargo, resalvado a Empresa o direito

Resalvo a empresa de ser o supranome a 10 annos fls 36 = Rio, 14/6/1934
Boal

de apresentar provas mais concludentes por meio de em-
bargos, que lhe são facultados.

Rio, 31 de Maio de 1934.

Francisco de Paula
Relato

anteriores - fls. 19 - consta que nesse mez fôra elle licenciado por doença;

Considerando, em ultima analyse, que, não tendo as testemunhas esclarecido a época do supposto abandono de serviço, não está provada a accusação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquerito para que seja reintegrado o accusado, com as respectivas vantagens do cargo, resalvado á Empresa o direito de apresentar provas mais concludentes, por meio de embargos, que lhe são facultados, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1934.

Epaves de B Presidente

Francisco Moraes de Lima Relator

Fui presente -

J. Santos Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 11 de Setembro de 1934

Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACCORDÃO Nº _____

1ª. Secção

P.11.321/33

19 34

Vistos e relatados os autos do processo em que The Great Western of Brasil Railway Company Ltd. remette o original do inquerito administrativo instaurado contra o ferroviario Joventino Oliveira da Paz, trabalhador de linha, accusado de abandono de emprego:

Considerando que o processo correu á revelia, por não ter sido encontrado o accusado, que foi citado regularmente por edital publicado no "Diario de Pernambuco";

Considerando que do depoimento das tres testemunhas inqueridas se apura que Joventino Oliveira da Paz, em epoca que não foi precisada, allegando doença, obteve passe do Mestre de Linha, retirando-se da localidade de arrayal, onde trabalhava, a serviço da Estrada, não mais a ella voltando;

Considerando que, em defesa apresentada a este Conselho - fls. 40 -, allegou o accusado que em Abril de 1931, por motivo de seu estado de saude, obteve licença de 2 mezes, ao cabo da qual, apresentou-se ao Inspector Antonio Vicente, solicitando-lhe remoção para o cargo de vigia das agulhas dos desvios de Cannas, o que foi negado;

Considerando que as allegações de Oliveira Paz estão, em parte, comprovadas, pois o inquerito foi instaurado para apurar o abandono de serviço do empregado em questão, sem licença regulamentar, em Abril de 1931 e, no entanto, de sua folha de

P. 11321/33

11 Dezembro

4

/E

-1.74

Snr. Superintendente da "The Great Western of Brasil
Company Ltd.

Pernambuco

Incluso vos remetto copia devidamente authenti-
cada do accordão proferido por este Conselho, em sessão
de 14 de Junho do corrente anno, nos autos do processo em
que essa Companhia remette o original do inquerito adminis-
trativo instaurado contra o ferroviario Joventino Oliveira
da Paz.

Saudações attenciosas

(Oswaldo Soares)
Director Geral da Secretaria